

FILHO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Serra, (somente nas audiências), no dia 04/11/2013.

PORTARIA Nº 6.864 de 08 de novembro de 2013.

DESIGNAR, art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ELION VARGAS TEIXEIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaçuá, (processos com finais ímpares), a partir 11/11/2013.

PORTARIA Nº 6.865 de 08 de novembro de 2013.

DESIGNAR, art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibitirama, a partir 07/11/2013.

PORTARIA Nº 6.866 de 08 de novembro de 2013.

DESIGNAR, art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MAURO LUIZ DUARTE GAZZANI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiros, no período de 13/11/2013 a 14/11/2013.

PORTARIA Nº 6.867 de 08 de novembro de 2013.

DESIGNAR, art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, SERGIO GERALDO DALLA BERNADINA SEIDEL, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pancas, no período de 18/11/2013 a 25/11/2013.

PORTARIA Nº 6.868 de 08 de novembro de 2013.

DESIGNAR, art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, SERGIO GERALDO DALLA BERNADINA SEIDEL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alto Rio Novo, no período de 18/11/2013 a 25/11/2013.

PORTARIA Nº 6.869 de 08 de novembro de 2013.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6.830, publicada no Diário Oficial de 08/11/2013, que designa a Promotora de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Serra (048.06.011151-4), a partir de 07/11/2013.

PORTARIA Nº 6.870 de 08 de novembro de 2013.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6.832, publicada no Diário Oficial de 08/11/2013, que designa a Promotora de Justiça, JANE MARIA VELLO CORRÊA DE CASTRO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Serra, no dia 07/11/2013.

PORTARIA Nº 6.871 de 08 de novembro de 2013.

CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, no período de 18/11/2013 a 25/11/2013, referente ao 1º semestre de 2013.

PORTARIA Nº 6.872 de 08 de novembro de 2013.

CONCEDER trânsito ao Promotor de Justiça, VALTAIR LEMOS LOUREIRO, no período de 12/11/2013 a 14/11/2013.

PORTARIA Nº 6.873 de 08 de novembro de 2013.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997 e em conformidade com o Ato Normativo Nº 001/2012, de 02/05/2012, o Promotor de Justiça abaixo para atuar no Tribunal do Júri de Colatina, com anuência do titular:

01) Processo nº 014.10.002525-4

Data do Julgamento: 14/11/2013 (5ª feira) –13h

Juízo: VARA CRIMINAL DE COLATINA- ES

Réu: WELTON MARINO FALCÃO e outros

Vítima: Rodrigo Degasperi

Tipificação: art. 121, §2º incs. I e IV c/c art.14, II ambos do CPB.

Promotor de Justiça: **DR OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR**

02) Processo nº 014.11.002377-8

Data do Julgamento: 18/11/2013 (2ª feira) –09h

Juízo: VARA CRIMINAL DE COLATINA- ES

Réu: BRUNO MARQUES e outros

Vítima: José Ronaldo Pires

Tipificação: art. 121, §2º inc. I c/c art.29, II ambos do CPB.

Promotor de Justiça: **DR OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR**

PORTARIA Nº 6.874 de 08 de novembro de 2013.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 02 dias, a Promotora de Justiça LARISSA MUNIZ ABDELNOR, a partir de 18/09/2013, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 46517/2013.

PORTARIA Nº 6.875 de 08 de novembro de 2013.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 21 dias, a Promotora de Justiça MÔNICA BERMUDEZ MEDINA PRETTI, a partir de 07/10/2013, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 45967/2013.

Vitória, 08 de novembro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6.876 de 08 de novembro de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora LÍCIA MARA VASCONCELOS DE SOUZA, para substituir a ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno do Ministério Público –TEREZINHA ESPÍNDULA TRAVASSOS NEVES, durante o afastamento, por motivo de licença, no período de 09/10 a 07/11/2013, conforme Procedimento MP/Nº 44804/2013.

PORTARIA Nº 6.877 de 08 de novembro de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o servidor ELYAN JOSÉ BURINI ZANOL, para substituir o ocupante do cargo de Agente de Apoio/Função: Microinformática do Ministério Público – RODOLPHO MORENO VIEIRA, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 04/11 a 03/12/2013, conforme Procedimento MP/Nº 44976/2013.

Vitória, 08 de novembro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6.878 de 08 de novembro de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Norma de **Gestão de Contrato Administrativo**, aprovada pela Portaria nº 5485/2011, publicada no DOE de 21/10/2011.

Art. 2º O novo texto da norma está disponível na intranet, no link **Normatização/Sumário/Manual de Administração/Norma/Gestão de Contrato Administrativo**, os anexos para operacionalização da mesma estão no link **Normatização/Sumário/Manual de Administração/Formulário/Gestão de Contrato Administrativo**.

Parágrafo único. A orientação e o esclarecimento de dúvidas relativas a gestão de contratos estão sob a responsabilidade do Serviço de Contratos – SCOT.

Art. 3º A atualização da norma entra em vigor na data da publicação desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de novembro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 053/2013.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 10, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 95, publicada em 28 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Considerar APTA e DECLARAR estável, a partir do dia 10 de novembro de 2013, na forma do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1988, na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar 46/1994, e em conformidade com a Resolução Nº 003/2010 e suas alterações, a servidora ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme especificado abaixo:

Ordem	Nome	Nº da Matrícula	Data da Conclusão Estágio Probatório	Processo Nº
1.	Jane Pedroni Rigoni	619	09/11/2013	18677/2011

Vitória, 08 de novembro de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA